



Edital de Leilão N° 001/2021

O SESC/MA – Serviço Social do Comércio do Maranhão, CNPJ nº 04.155.096/0001-18; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículos e bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Resolução SESC nº 1.252/2012 e do Decreto nº. 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 01/06/2021 e finalizado no dia 23/06/2021 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Do dia 01/06/2021 ao dia 22/06/2021 em horário comercial. **Veículos:** Avenida dos Holandeses, Quadra 24, s/n°, Edifício Francisco Guimarães Sousa, Renascença, São Luís/MA. Agendamento: Euzamar Baima: (98) 3215-1509; 99984-6150; Francisco Daniel: (98) 3215-1511; 99984-6180. **Material:** Lotes 04 a 07 - Galpão comercial na Rua 27, quadra 60/61, nº 11, Areinha, São Luís/MA. Lotes 01 a 03 - SESC Turismo na Av. São Carlos, s/n°, Olho D'água, São Luís/MA. Agendar a visita com José de Anchieta: (98) 98782-5015.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1. – O SESC/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – O lote será vendido à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá o lote no estado em que se encontra, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do SESC e a participação de parentes consanguíneos ou por afinidade, até segundo grau, ou por adoção. Não será admitida a participação de empresas suspensas de contratar com o SESC.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; agência 4323-0, conta corrente nº 26978-6; Banco do Brasil ou PIX: 98988188042. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.5 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até 25/06/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESC/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Resolução SESC nº 1.252/2012.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

7.2 – O SESC/MA se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Como o SESC/MA é isento de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução SESC nº 1.252/2012.

8.2 – O SESC/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

8.3 – Sendo encerrado o leilão será lavrada a Ata com todos os acontecimentos relevantes da licitação e entregue em até 10 dias úteis após a realização do mesmo, conforme Decreto 21.981/32.

8.4 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 fixo/ WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, n.º 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luis/MA.

8.5 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.6 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	02 centrifugas de roupas tripé capacidade 50 kg, 02 lavadoras de roupas horizontal industrial, sucata ferrosa variada.	800,00
02	02 maquinas de passar calandra.	600,00
03	02 secadores rotativos frontal.	600,00
04	cadeiras e mesas vermelhas.	200,00
05	11 aparelhos de ar condicionado.	1.200,00
06	13 microcomputadores, 18 monitores LCD.	500,00
07	02 mesas auxiliar em mogno, 03 mesas de formica, mesa em mogno, 03 mesas p/ datilografia em mogno natural, 06 mesas p/ professor, 02 armários, 02 armários c/02 portas, armário de aço c/ 02 portas, armário em compensado, 02 armários guarda roupas.	400,00
08	Toyota Corolla XEI 2.0, placa PSI-7571, RENAVAL 1067345598, ano 2015/2016, Flex, cor azul.	49.641,00
09	Furgão Fiat Ducato Cargo, placa NHP-5621, RENAVAL 986079804, ano 2008/2009, Diesel, cor branca.	23.041,66